



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 137 de 26 de junho de 2026

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Sheylla Mikele dos Santos, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Sheylla Mikele dos Santos, mat. nº 396, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de: 2025/2026 com direito ao gozo no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo